



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 356, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 372/2023;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, da Sra **ÉLIDA DOS SANTOS GODKE**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 415.***.***-07, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, no período de 16/12/2023 à 08/03/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de dezembro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal